CONSIDERANDO: a atribuição em dirigir, gerir e representar a Polícia Civil do Estado, Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a atribuição em expedir atos necessários à administração da Instituição, artigo 8º, inc. IX, da Lei Complementar nº 022/1994; CONSIDERANDO: a possibilidade de adotar quaisquer outras providências de interesse da Instituição, artigo 8º, inc. X, da Lei Complementar nº

CONSIDERANDO: as necessidades institucionais no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e- Jurisdicionados do TCE;

CONSIDERANDO: todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão do Recurso Público Estadual Anual, dentre outros, as Resoluções TCE n°s. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; CONSIDERANDO: em especial, a Resolução TCE № 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor (es) para que possa(m) exercer

atribuições no referido Sistema; CONSIDERANDO: que o Artigo 5º da referida Resolução faz distinção en-tre Usuários conforme segue: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou; Usuários Comuns, conforme acessos autorizados pelo administrador

CONSIDERANDO: a mudança no quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que exerçam as respectivas atribuições no sistema e-jurisdicionados do TCE-PA:

cb a. go co	o o.ocoa o janioa.	0.0		
CPF	Endereço Eletrônico	Cargo/Função	Vínculo Funcional	Perfil
134.229.362- 20	dgpcpa@gmail. com	Delegado de Polícia Civil/ Delegado- Geral	Efetivo	Adminis- trador
286.797.252- 34	michellezagalo@ gmail.com	Delegada de Polícia Civil/ Chefe de Gabinete do Delegado- Geral	Efetivo	Comum
477.320.832- 53	rogerioluz2003@yahoo.com.br	Delegado de Polícia Civil/ Corregedor- Geral	Efetivo	Comum
489.760.325- 00	claudiofgomes <u>@ h</u> otmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Assistente da Cor- regedoria-Geral	Efetivo	Comum
361.469.432- 15	farahrocco@gmail. com	Diretor de Recursos Financeiros	Comissio nado	Comum
789.177.432- 34	renatabaleixo@gmail. com	Técnico em Gestão Pública - Contadora	Efetivo	Comum
557.999.572- 53	fabiano.souza@ policiacivil.pa. gov.br	Diretor de Adminis- tração	Efetivo	Comum
479.954.322- 91	joseana.falcao@ policiacivil.pa.gov.br	Delegada de Polícia Civil	Efetivo	Comum
562.741.572- 04	Soranda.nasci- mento@policiaci- vil.pa.gov.br	Delegada de Polícia Civil/ Diretora de Recur- sos Humanos	Efetivo	Comum
711.844.062- 00	monalipp@yahoo. com.br	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Efetivo	Comum
105.357.052- 04	<u>betania.bar-</u> ros1959@gmail. <u>com</u>	Assessora de Planejamento e Orçamento	Efetivo	Comum
149.599.092- 34	marta.goncalves10@yahoo. com.br	Assistente Adminis- trativo	Efetivo	Comum
979.481.443- 15	vicente.santos@ policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Assessor de Planejamento Estratégico	Efetivo	Comum
962.434.495- 72	marcus.pastor@policiacivil. pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil	Efetivo	Comum
011.204.611- 89	prismorgadopi- nho@hotmail. com	Delegada de Polícia Civil/ Consultora Chefe	Efetivo	Comum
031.670.192- 04	deboraemylly@ gmail.com	Coordenadora de Assuntos Jurídicos	Comissio nado	Comum
319.833.832- 87	ottodpc@gmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Assessor de Con- trole Interno	Efetivo	Comum
381.604.982- 68	maurysant@ ig.com.br	Técnico em Gestão Pública	Efetivo	Comum
	134.229.362- 20 286.797.252- 34 477.320.832- 53 489.760.325- 00 361.469.432- 15 789.177.432- 34 557.999.572- 53 479.954.322- 91 562.741.572- 04 711.844.062- 00 105.357.052- 04 149.599.092- 34 979.481.443- 15 962.434.495- 72 011.204.611- 89 031.670.192- 04	134.229.362- 20 dgpcpa@gmail. com 286.797.252- 34 michellezagalo@gmail.com 477.320.832- 53 rogerioluz2003@yahoo.com.br 489.760.325- 00 claudiofgomes@hotmail.com 361.469.432- 15 farahrocco@gmail.com 789.177.432- 34 renatabaleixo@gmail.com 557.999.572- 53 fabiano.souza@policiacivil.pa.gov.br 479.954.322- 91 joseana.falcao@policiacivil.pa.gov.br 562.741.572- 04 Soranda.nascimento@policiacivil.pa.gov.br 711.844.062- 00 monalipp@yahoo.com.br 105.357.052- 04 monalipp@yahoo.com.br 979.481.443- 15 vicente.santos@policiacivil.pa.gov.br 979.481.443- 15 vicente.santos@policiacivil.pa.gov.br 962.434.495- 72 marcus.pastor@policiacivil.pa.gov.br 962.434.495- 72 pa.gov.br 011.204.611- 89 prismorgadopinho@hotmail.com 031.670.192- 04 deboraemylly@gmail.com 319.833.832- 04 attodoc@amail.com	134.229.362- 20	CPF Endereço Eletronico Cargo/Função Funcional

Art. 2º - Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do cargo/função frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo a direção informada sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Art. 3º - Todos devem exercer suas atribuições com observância aos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observandose, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º - As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas unidades organizacionais competentes da Polícia Civil, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Polícia Ci

. Art. 5º – Revogar os termos da PORTARIA Nº 003/2023-DGPC/Diversos, de 10/01/2023.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Termo Aditivo 6 Contrato nº 005/2020 - PC/PA. Publicado no DOE nº 36.098 de 15/01/2025. Onde se lê: data da assinatura:07/11/2025; e Classicação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de preços de 4,42% (IPCA). **Leia-se:** data da assinatura:07/01/2025; e Classicação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de preços de 4,40%.

Protocolo: 1158474

Protocolo: 1158488

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 009 DE 14/01/2025-DAF

SERVIDORA: ELOISA NASSAR DE ALENCAR RABELO VIANNA

CARGO: Perito Odontologista, MATRÍCULA: 5958528/1

PERÍODO: 06.03.2025 a 04.04.2025 TRIÊNIO: 19.01.2021 a 18.01.2024 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 010 DE 09/01/2025-DAF

SERVIDOR: ANTÔNIO ERCILEI DE ANDRADE

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 55590320/2

PERÍODO: 06.03.2025 a 04.04.2025 TRIÊNIO: 24.11.2017 a 23.11.2020 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 011 DE 10/01/2025-DAF SERVIDORA: MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5107407/2

PERÍODO: 10.03.2025 a 08.04.2025 TRIÊNIO: 31.10.2013 a 30.10.2016 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 013 DE 14/01/2025-DAF

SERVIDORA: NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5892824/1

PERÍODO: 01.04.2025 a 30.04.2025 TRIÊNIO: 22.10.2010 a 21.10.2013 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1158681

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 012/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - GAB/DG -**PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21. CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.